

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE  
ATA DA 271ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 09 de dezembro de 2002, n.º 237 seção 1, página 46)

Às 14h20min, o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson Almeida Andrade, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ronaldo Porto Macedo Júnior, Miguel Tebar Barrionuevo, Fernando de Oliveira Marques, Cleveland Prates Teixeira e o Procurador-Geral Fernando de Magalhães Furlan.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.001699/2001-97

Requerentes: United Technologies Corporation, Honeywell International Inc., i2 Technologies Inc. e outras.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi, José Alberto Gonçalves da Mota e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, nos termos do voto retificado do Relator.

02. Ato de Concentração nº 08012.001571/2002-12

Requerentes: Sumitomo Chemical Co. Ltd. e Mitsui Chemicals, Inc.

Advogados: Adriana Franco Gianninni, Tito Amaral de Andrade, Gabriela Toledo Watson e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Junior.

**Adiado o julgamento do processo por indicação do Conselheiro Cleveland Prates.**

03. Ato de Concentração nº 08012.003513/2001-34

Requerentes: Halliburton Serviços Ltda., PGS Investigação Petrolífera Ltda.

Advogados: Djenane Lima Coutinho, Carlos Americo Ferraz e Castro, Robson Goulart Barreto, Luiz Guilherme Migliora, Fábio Amaral Figueira e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo.

Votação Parcial: O Relator aprovou a operação sem restrições, impondo multa por intempestividade no valor de R\$ 127.692,00, sendo acompanhado pelos Conselheiros Cleveland Prates e Roberto Pfeiffer. O Conselheiro Thompson Andrade acompanhou o Relator, divergindo apenas no tocante ao valor da multa que estipulava em R\$ 191.538,00, tendo sido seguido, em voto-vista, pelo Conselheiro Ronaldo Macedo. Pediu vista o Conselheiro Fernando Marques; aguarda o Presidente João Grandino Rodas.

04. Ato de Concentração nº 08012.012223/99-60

Requerentes: WL Cumbica LLC, Warner - Lambert Indústria e Comércio Ltda. e Kraft Lacta Suchard Brasil S.A.

Advogados: José Inácio G. Franceschini, Giani Nunes de Araújo, Karina Kazue Perossi e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

**Adiado o julgamento do processo por indicação do Conselheiro Thompson Andrade.**

05. Processo Administrativo nº 08012.001280/2001-35

Representante: Sr. Yamil e Souza Dutra

Representada: Unimed Encosta da Serra

Advogados: Danilo Brack e Fábio L. Back

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo.

Adiado o julgamento do processo por indicação do Conselheiro Roberto Pfeiffer.

06. Ato de Concentração nº 08012.007497/2001-59

Requerentes: RKT Kunststoffe GmbH e Rutgers Automotive AG

Advogados: José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procópio Calliari e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

**Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.**

07. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração nº 0069/2001

Requerentes: Technosson S.A. e Eudósia Brasil Ltda.

Advogados: Sérgio Ricardo Nutti Maragoni, Alessandra Mendes da Silva e outros.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do pedido e negou seu provimento, mantendo a multa anteriormente aplicada.

08. Impugnação aos Autos de Infração nº 0038/2002 e nº 0039/2002

Requerentes: Johnson Controls, Varta Baterias Ltda.

Advogados: Tania Mara Camargo Falbo, Rogério Cruz Themudo Lessa, Mário Roberto Villanova Nogueira, Miriam de Lourdes Medeiros e Silva Machado e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

09. Ato de Concentração nº 08012.005105/2002-06

Requerentes: Ebay Inc. e Paypal, Inc.

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Procópio Calliari e Rogério Domene

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

10. Ato de Concentração nº 08012.003898/2002-11

Requerentes: Danaher Corporation e Hathaway Corporation.

Advogados: Syllas Tozzini, Marcelo Procópio Calliari, Rogério Domene, José Augusto Regazzini, Carolina T. da Silva Mota e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

11. Ato de Concentração nº 08012.000113/2002-58

Requerentes: GP Tecnologia Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes e Hahntel S.A.

Advogados: Paulo Cezar Castello Branco Chaves de Aragão, Paulo Ricardo Ferrari Sabino, Rodrigo Zingales Oller do Nascimento e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por maioria, conheceu da operação. Vencidos o Relator e o Conselheiro Thompson Andrade que votaram pelo não conhecimento da operação. No mérito, por unanimidade, aprovou-a sem restrição.

12. Ato de Concentração nº 08012.007304/2001-60

Requerentes: iBest Holding Corporation e Lokau Ltd.

Advogados: Paulo Cezar Aragão, Fabiana Peixoto de Mello, Daniella Raigorodsky, Fabiana Lopez Starling e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

13. Ato de Concentração nº 08012.001695/2002-90

Requerentes: United Technologies Corporation (Utc), Derco Holding, Ltd (Derco) E Tower Avenue Holdings, Llp (Tower).

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade U. Miranda e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

14. Ato de Concentração nº 08012.006766/2001-60

Requerentes: Valepontocom S.A., Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Infostrata S/A e Vistaerea S/A

Advogados: José Ignácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo, José Alberto Gonçalves da Motta e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

15. Ato de Concentração nº 53500.001592/2001

Requerentes: Télia Overseas AB, Algar Telecom S.A. e Telecom Americas Ltd. Advogados: Albert de Orleans e Bragança, Patrícia S. Galizia, Leopoldo Pagotto e outros (Telecom América S.A.)

Renato Sant'Anna Rosa, Gabriela Toledo Wadson, Tito Amaral de Andrade e outros.  
Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

16. Ato de Concentração nº 08012.000465/2002-11

Requerentes: Norsk Hydro ASA e E. ON Aktiengesellschaft

Advogados: Pedro Mariani, Lucas Machado Lira, Antônio Carlos Gonçalves, José Alexandre Buaziz Neto e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

17. Impugnação ao Auto de Infração nº 0033/2002

Requerente: Companhia Suzano de Papel e Celulose

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Maria da Graça Britto Garcia, Luciano Inácio de Souza e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente a impugnação, mantendo a multa anteriormente aplicada.

18. Ato de Concentração nº 08012.004005/2002-54

Requerentes: FBA – Franco Brasileira S.A. Açúcar e Alcool e Agropecuária Manacá Ltda.

Advogados: Jean François Jules Teisseire.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

19. Ato de Concentração nº 08012.003483/2002-47

Requerentes: Liberty Media Corporation, LDIG OTV, Inc., MIH Limited e OTV Holding Limited.

Advogados: Georges Charles Fischer, Roberto Hugo Lima Pessoa, Fernando Farano Stacchini e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

20. Ato de Concentração nº 08012.003815/2002-93

Requerentes: E. ON Aktiengesellschaft e Rhurgas AG

Advogados: Antonio Carlos Gonçalves, Marçal de Assis Brasil Neto, João Berchmans C. Serra, Leonardo Peres da Rocha e Silva, José Alexandre Buaziz Neto, Krysia Aparecida Ávila e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

Retirado de pauta o processo por indicação do Relator.

21. Processo Administrativo nº 08012.005206/99-21

Representante : Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS

Representadas : Cooperativa Brasiliense dos Anestesiologistas - COOPANEST

Advogados: Kátia Christina Lemos, Libanio Alves Rodrigues e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior

Retirado de pauta o processo por indicação do Relator.

22. Ato de Concentração nº 08012.001821/2002-14

Requerentes: Magneti Marelli After Market S.P.A e Concordia Finance S/A

Advogados: Pietro Ariboni, Gabriela Mamede, Maurício Ariboni e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por maioria, conheceu da operação. Vencido o Conselheiro Thompson Andrade que votou pelo não conhecimento da operação. No mérito, por unanimidade, aprovou-a sem restrição.

23. Ato de Concentração nº 08012.005019/2002-95

Requerentes: General Electric Company e Kilsen S.A.

Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Carla Lobão Barroso de Souza, Alessandro Marius Oliveira Martins, Ana Maria Loureiro, Daniela de Vicq Carvalho e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior

**Manifestou-se o Procurador-Geral.**

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

Às 17h20min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 27 de novembro de 2002.

Fábio Alessandro dos Santos  
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas  
Presidente do CADE